



RESOLUÇÃO Nº 640/93

Homologa Resultado de Concurso Públi
co que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº 3.496/93,

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Nível-I, do Quadro de Carreiras de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades conforme classificação abaixo:

ÁREA: Química Geral

<u>Nome do Candidato</u>	<u>Média Geral</u>	<u>Classificação</u>
José Hélio Saraiva Girão	11,39	1º lugar
Sônia Maria Oliveira Costa	11,24	2º lugar
Cleide Maria da Silva Leite	10,00	3º lugar
Francisco Wanderley Torres Pinheiro	9,62	4º lugar
Antônio Augusto Camelo Rebouças	9,52	5º lugar
Maria Maressa Vieira e Silva	8,94	6º lugar
Adília Sarica Melo Silva	8,15	7º lugar
Marcos Antônio Rodrigues	8,09	8º lugar

ÁREA: Geografia Humana

<u>Nome do Candidato</u>	<u>Média Geral</u>	<u>Classificação</u>
Hidelbrando dos Santos Soares	9,45	1º lugar
Manoel Gedeon Carneiro Silva	9,40	2º lugar
Rdº Elmo de Paula Vasconcelos Júnior	9,25	3º lugar
Hugo Estenio Rodrigues Bezerra	9,10	4º lugar
Martha Maria Júnior	9,00	5º lugar



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

CONT.RESOLUÇÃO Nº 640/94

ÁREA: Geografia Humana

<u>Nome do Candidato</u>	<u>Média Geral</u>	<u>Classificação</u>
José Silvio de Oliveira Lima	8,95	6º lugar
Raimundo Lenilde de Araújo	8,8	7º lugar
Francisco Jairo Paixão de Aragão	8,75	8º lugar
Adria Luciana Moura Abreu	8,1	9º lugar
Rosemary Costa Freitas	8,0	10º lugar
Maria Lucenir Jeronimo Chaves	7,65	11º lugar
Silvaniza Maria Ferrer Soares	7,55	12º lugar
Roberto de Jesus Costa Polary	7,5	13º lugar
Paulo Roberto Ferreira Gomes Silva	7,4	14º lugar

Art.2º- Caberá ao departamento de Recursos Humanos-DRH, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
20 de julho de 1993.

Prof. Hélio Bomfim de Macêdo

Reitor em Exercício